



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento dos interessados, visando a contratação de serviços de máquina, tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao programa Patrulha Agrícola, nas zonas rurais do Município de Viamão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Rod. Cel. Acrísio Martins Prates, 1036 – Sítio São José
Cep.: 94430-265 - Município de Viamão

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto de credenciamento dos interessados a Patrulha Agrícola e contratar produtores como prestadores de serviços para tal atividade, visando dar maior agilidade e eficiência nos serviços prestados aos produtores rurais do município.

A implantação de um serviço mais eficiente de Patrulha Agrícola, pode através da tecnologia estimular a ampliação das áreas de produção, mas sobre tudo melhorar a produtividade do setor primário, gerando mais renda no campo, e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida do produtor rural.

O serviço de Patrulha Agrícola precisa cumprir uma importante função social, atendendo com prioridade os agricultores familiares, pequenos e médios produtores, potencializando e tornando mais eficiente as suas produções.

Os serviços serão distribuídos igualmente entre todos os credenciados, conforme disponibilidade do credenciado e a necessidade do Município, podendo ser considerado a proximidade do credenciado com o endereço do requisitante, assim como as especificações técnicas dos equipamentos para fins de indicação do prestador de serviço.

O credenciamento dos interessados, visando a contratação de serviços de máquina, tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao programa Patrulha Agrícola, nas zonas rurais do Município de Viamão.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços da Patrulha Agrícola, regulamentada pelo Decreto nº 124/2023 e pela Lei Municipal nº 5.113/2021, tem a missão de potencializar a produção rural de Viamão, em especial dos pequenos produtores, alavancando o desenvolvimento do setor primário, gerando emprego, renda e qualidade de vida na área rural. É imprescindível a descentralização do programa, promovendo o cadastro de produtores das mais diversas regiões do município, evitando perdas e aumento de custos com deslocamentos e favorecendo o desenvolvimento econômico e social de todas as microrregiões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

O credenciamento para o Programa Patrulha Agrícola permanecerá aberto por tempo indeterminado, possibilitando a inclusão contínua de novos interessados. Essa medida busca ampliar o alcance do programa e proporcionar maior flexibilidade na contratação de produtores e serviços, garantindo agilidade na implementação e manutenção das atividades.

O objetivo central é regulamentar a Patrulha Agrícola e contratar produtores como prestadores de serviços para tais atividades, assegurando maior eficiência e agilidade nos serviços ofertados aos produtores rurais. A implantação de um serviço mais eficiente, com o apoio da tecnologia, tem o potencial de estimular a ampliação das áreas de produção, melhorar a produtividade do setor primário e gerar mais renda no campo, impactando positivamente a qualidade de vida do produtor rural.

O serviço de Patrulha Agrícola deve cumprir uma função social essencial, priorizando o atendimento a agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e potencializando suas produções de maneira sustentável. Além disso, a introdução de tecnologia na gestão do programa desempenha um papel fundamental na fixação do jovem no campo, favorecendo a sucessão familiar e garantindo o futuro produtivo e sustentável da cidade.

Nesse sentido, o custeio do Programa Patrulha Agrícola representa um incremento de grande valor social e econômico, fortalecendo a produção rural e ajustando-a às demandas do mercado, promovendo uma cadeia produtiva mais robusta e eficiente.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é credenciamento dos interessados, visando a contratação de serviços de máquina, tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao programa Patrulha Agrícola, nas zonas rurais do Município de Viamão.

CREDECIANTE

- a) Prestar as informações necessárias para execução correta dos serviços solicitados.
- b) Emitir termo de autorização para que seja realizado o serviço;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação do serviço;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, através de fiscal a ser nomeado pelo Gestor municipal.
- e) A credenciante se isenta de qualquer responsabilidade pela ocorrência de dano permanente causado a propriedade por imperícia, imprudência, negligência, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a credenciada estar ciente desde já que a responsabilidade pelo serviço prestado e suas possíveis consequências é de inteira responsabilidade do Credenciado responsável pela execução do serviço solicitado.
- f) Prestar as informações necessárias para execução correta dos serviços solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- g) Notificar a Credenciada, fixando-lhe prazo para correção de irregularidades constatadas na prestação dos serviços executados por ela.
- h) Efetuar o pagamento nos prazos e condições ajustadas;
- i) Manter a tabela de valores atualizada nos prazos especificados nesse edital.

CRENCIADA

- a) A credenciada deverá manter registro das propriedades atendidas e procedimentos realizados contendo a resenha do serviço prestado e fornecer estes registros a credenciante sempre que solicitado e em relatório mensal, que deverá ser entregue no máximo até 5º dia útil do mês subsequente;
- b) Caberá à credenciada as orientações necessárias para a realização do serviço solicitado junto ao produtor solicitante;
- c) Todos os materiais e insumos utilizados deverão possuir registro junto ao Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com indicação de uso e prazos de validade. Além dos profissionais citados para execução dos procedimentos, a credenciada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço;
- d) É de responsabilidade da credenciada elaborar relatórios periódicos (mensais) dos serviços realizados com a indicação da área rural atendida no período, identificação dos proprietários e os serviços realizados, de acordo com o cadastramento fornecido pela SMAA;
- e) A credenciada deverá permitir a vistoria de seus equipamentos por servidor técnico formalmente indicado pela Prefeitura de Viamão para realizar supervisão técnica, controle e fiscalização da execução do contrato;
- f) Fica facultado à credenciada responsável pelo serviço a possibilidade de vetar ou inabilitar a execução em locais que não atendam às condições mínimas necessárias para a realização dos trabalhos ou que ofereçam riscos potenciais de danos ao equipamento ou à segurança do operador.
- g) Executar os serviços com observância das normas de segurança em vigor e se responsabilizar se pela utilização de equipamentos necessários a execução do serviço;
- h) A credenciada deverá executar os serviços a serem prestados em local especificado pelo requisitante, no município de Viamão /RS, no horário comercial, de forma parcelada conforme solicitação da secretaria da Agricultura e Abastecimento.
- i) A credenciada deverá realizar os serviços na data e hora especificada, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Serviço emitidas por escrito, pelo Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato após o recebimento da ordem de compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- j) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e demais decorrentes da execução dos serviços que lhe estão afetos, os quais não poderão, em nenhuma hipótese, ser transferidos a Credenciante, respondendo, civil e criminalmente, por eventuais prejuízos causados a terceiros ou a própria Credenciante, na execução deste Contrato.
- l) Dentre os encargos da Credenciada inclui-se o frete/transporte de materiais/equipamentos, hospedagem, diárias e alimentação de funcionários, custo de postagem, bem como demais custos relativos a execução dos serviços, se por ventura existirem.
- m) Executar os serviços que lhe estão atribuídos rigorosamente dentro das solicitações e especificações determinadas, sendo que a inobservância desta condição sujeitará a Credenciada a refazer os mesmos às suas expensas.
- n) Apresentar sempre que solicitada pela Credenciante, comprovação de cumprimento das obrigações sociais e tributárias legalmente exigidas, relativamente à atividade econômica.
- o) Manter, durante a execução do Credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- p) A Credenciada responsabiliza-se pelos serviços prestados, especificados no Edital e no Termo de Credenciamento, de modo a garantir a plena execução do mesmo.
- q) Atender às determinações da Credenciante, ficando sob sua supervisão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Credenciamento dos serviços da Patrulha Agrícola ocorrerá através da entrega dos documentos de habilitação que estão lá no item 8 , além disso com a formalização do termo de credenciamento junto a cada produtor.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.As estimativas são variáveis podendo aumentar ou diminuir conforme a solicitação do produtor.
- 5.2 Os serviços deverão estar de acordo a necessidade da Administração Municipal.
- 5.3 Planilha de serviços:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TABELA DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS POR HORA

Lote	Descrição do Serviço / Equipamento / Implemento	Quantidade de horas Equipamento/implemento
1	Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 3 discos	150
2	Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 4 discos	150
3	Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 5 discos	100
4	Transporte de materiais diversos, com trator e carreta agrícola 4 rodas	250
5	Transporte de materiais diversos, com trator e carreta basculante 9.000 Kg	20
6	Transporte de materiais diversos, com trator e carreta basculante 6.000 Kg	20
7	Colheita de lavouras, com Colhedora Soja até 21 pés	15
8	Colheita de lavouras, com Colhedora até 9 linhas	10
9	Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 1.000kg	10
10	Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 3.000kg	50
11	Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 5.000kg	10
12	Serviço de distribuição de esterco líquido, trator e distribuidor de esterco líq.	50
13	Serviço de distribuição de esterco sólido, com trator e distribuidor de esterco	50
14	Serviço de distribuição de fertilizante, com trator e distribuidor fertil pendular	10
15	Serviço de distribuição de lanço, adubos, calcário e sementes, com trator e distribuidor fertil disco duplo	10
16	Serviço de elevação de canteiros e gradagem de solo, com encanteiradeira	50
17	Serviço de silagem, com trator e ensiladeira 1 linha	250
18	Serviço de silagem, com trator e ensiladeira área total	200
19	Serviço de fenação, com trator e Fen. Ancinho enleirador	40
20	Serviço de fenação, com trator e Fen. Cegadeira (ceifadora de disco)	40
21	Serviço de fenação, com trator e Fen. Enfardadeira (redondo)	10
22	Serviço de fenação, com trator e Fen. Enfardadeira (retângulo)	30
23	Serviço de fenação, com trator e Fen. Plastificadora (rolo)	30
24	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 14x26 (20)"	40
25	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 14x28"	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

26	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 16x24"	20
27	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 20x28"	20
28	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade niveladora 28 x 20"	150
29	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade niveladora 32 x 20"	150
30	Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas, incorporação de insumos e nivelção do solo, com trator e grade niveladora 42 X 20"	5
31	Serviço de perfuração de solo com perfuratriz de solo (trado)	25
32	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 10 linhas	0
33	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 2 linhas	0
34	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 3 linhas	5
35	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 5 linhas	20
36	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 8 linhas	10
37	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira 9 linhas	5
38	Serviço de sementeira, com trator e Plantadeira a vácuo 11 linhas	0
39	Serviço de plantio de cana, com trator e Plantadeira Cana	0
40	Serviço de plantio de mandioca, com trator e Plantadeira Mandioca	0
41	Serviço de plantio de tifton, com trator e Plantadeira tifton	0
42	Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e pulverizador 2000l	0
43	Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e Pulverizador 400l	20
44	Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e Pulverizador 600l	30
45	Serviço de roçada, com trator e roçadeira dupla	50
46	Serviço de roçada, com trator e roçadeira hidráulica articulada (escorpião)	0
47	Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,80 corte	5
48	Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,60 corte	20
49	Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,5m corte	20
50	Serviço de sementeira, com trator e semeadeira até 9 linhas (pastagem)	20
51	Serviço de sementeira, com trator e semeadeira 10 a 19 linhas (pastagem)	10
52	Serviço de sementeira, com trator e semeadeira > 19 linhas (pastagem)	0
53	Serviço de desagregação de camadas compactadas do solo com trator e subsolador até 5 hastes	40
54	Serviço de desagregação de camadas compactadas do solo com trator e subsolador 7 hastes	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

55	Serviço de irrigação e/ou drenagem com utilização de bomba centrífuga tratorizada com vazão mínima de 100 m ³ / hora	50
56	Serviço de irrigação e/ou drenagem com utilização de bomba centrífuga tratorizada com vazão mínima de 200 m ³ / hora	80
57	Trator até <70CV	0
58	Trator de >110CV	20
59	Trator de 70 a 110CV	10
60	Retroescavadeira	100
61	Pá carregadeira acoplada (traseira)	30

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização dos serviços contratados serão realizadas conforme o disposto na Lei Municipal nº 5113/2021, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio, e da comissão de contratação, bem como suas atribuições e funcionamento. O decreto também disciplina a fiscalização e a gestão dos contratos, além de definir a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viamão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) Os serviços credenciados deverão ser prestados em diversas áreas rurais do município de Viamão, durante o prazo de execução do contrato. A prestação dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da autorização formal emitida pelo órgão contratante.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar atendimento eficiente aos usuários de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, por meio de telefone, e-mail ou outros meios de comunicação previamente acordados, garantindo a resolução de demandas e o suporte técnico necessário.
- c) A contratada deverá emitir mensalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados. As notas fiscais deverão ser acompanhadas de relatórios gerenciais detalhados, contendo as respectivas requisições e autorizações de serviços executados, para controle e análise pelo órgão contratante.
- d) Caso a empresa prestadora de serviços identifique a necessidade de incluir novos equipamentos ao seu credenciamento, tal inclusão poderá ser realizada a qualquer momento, mediante a celebração de um **termo aditivo**. A inclusão estará sujeita à observância das condições e requisitos previstos no edital de credenciamento e na legislação aplicável.

Essas condições têm por objetivo garantir a prestação de serviços de qualidade, alinhada às necessidades do município e ao cumprimento das disposições legais e contratuais.

VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Efetuar o pagamento ao credenciado no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e aceite do fiscal de contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Emitir autorização para a prestação dos serviços.

Pagamento dos serviços prestados após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pelo setor competente, que será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VIII. HABILITAÇÃO

8.1. Da Habilitação Jurídica:

8.1.1. Declaração de que possui Talão de Produtor Rural, contendo numeração do talão em uso na data do Credenciamento.

8.1.2. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme modelo de declaração Anexo III.

8.1.3. Declaração Conjunta, conforme Anexo IV (deverá ser apresentada na assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento).

8.1.4 Alvará de folha corrida- documento que comprova que até a data da emissão, o cidadão não possui condenações criminais transitadas em julgado;

8.2 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Comprovante de Inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI);

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

8.2.3. A prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, constituída de Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

8.2.4. Certidão que prove a regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3. Qualificação econômico-financeira:

8.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

8.4. Qualificação específica para execução do objeto:

8.4.1. Declaração contendo descrição detalhada dos equipamentos, como potência, tração, tamanho, capacidade produtiva, capacidade de transporte, linhas de plantio ou colheita, e outras, de acordo com as características e finalidades de cada equipamento.

8.4.2. Duas fotos em ângulos diferentes para cada equipamento, que permitam a visualização das condições de manutenção e conservação do mesmo, bem como da referida capacidade de operação. Eventualmente, se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

necessário, a empresa prestadora de serviços interessada em aderir ao credenciamento poderá complementar a entrega de documentos faltantes ou promover a regularização desses no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8.5. Após a declaração de habilitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Comissão opinará pela adjudicação dos produtores/empresas aptos ao credenciamento, o que posteriormente será submetido à autoridade competente e, sendo homologado, serão formalizados os termos de credenciamento.

8.6. Comprovante de residência do produtor credenciado;

8.7 Os documentos deverão estar regulares quanto aos prazos de validade neles previstos.

IX. CRITÉRIOS E PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência por um ano podendo ser prorrogado na forma de aditivo por iguais e sucessivos períodos, sendo este do interesse público a continuidade ou não do serviço prestado de acordo com o estabelecido na Lei Federal 14.133/2021.

X. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item IV, o futuro credenciado será selecionado para execução do serviço por Chamamento Público na modalidade credenciamento, em conformidade com o determinado na Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal 5113/2021 e Decreto Municipal 124/2023.

XI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para o credenciamento o valor total de R\$ de R\$ 626.198,70 (Seiscentos e vinte seis mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

9.2 As estimativas são variáveis podendo aumentar ou diminuir conforme a solicitação do produtor.

9.3 Os serviços deverão estar de acordo a necessidade da Administração Municipal.

9.4 Segue como referencia o Chamamento Público nº 07/2023.

9.5 Planilha de serviços:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ESTIMATIVA DE SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA O PERÍODO DE 1 ANO

Equipamentos e Implementos	MÉDIA	HORAS	VALOR
Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 3 discos	164,16	200	32.832,00
Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 4 discos	171,66	150	25.749,00
Serviço de preparação de solo para cultivo de plantas, trator e arado 5 discos	180,00	100	18.000,00
Transporte de materiais diversos, com trator e carreta agrícola 4 rodas	127,50	250	31.875,00
Transporte de materiais diversos, com trator e carreta basculante 9.000 Kg	160,00	20	3.200,00
Transporte de materiais diversos, com trator e carreta basculante 6.000 Kg	143,00	100	14.300,00
Colheita de lavouras, com Colhedora Soja até 21 pés	525,00	15	7.875,00
Colheita de lavouras, com Colhedora até 9 linhas	526,00	10	5.260,00
Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 1.000kg	160,83	10	1.608,30
Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 3.000kg	164,16	50	8.208,00
Serviço de distribuição de calcário, trator e Distribuidor Calcário até 5.000kg	175,83	10	1.758,30
Serviço de distribuição de esterco líquido, trator e distribuidor de esterco líq.	190,83	50	9.541,50
Serviço de distribuição de esterco sólido, com trator e distribuidor de esterco	179,16	50	8.958,00
Serviço de distribuição de fertilizante, com trator e distribuidor fertil pendular	164,16	10	1.641,60
Serviço de distribuição de lanço, adubos, calcário e sementes, com trator e distribuidor fertil disco duplo	178,33	10	1.783,30
Serviço de elevação de canteiros e gradagem de solo, com encanteiradeira	206,66	50	10.333,00
Serviço de silagem, com trator e ensiladeira 1 linha	224,16	250	56.040,00
Serviço de silagem, com trator e ensiladeira área total	321,66	250	80.415,00
Serviço de fenação, com trator e Fen. Ancinho enleirador	214,16	40	8.566,40
Serviço de fenação, com trator e Fen. Cegadeira (ceifadora de disco)	213,33	40	8.533,20
Serviço de fenação, com trator e Fen. Enfardadeira (redondo)	430,00	10	4.300,00
Serviço de fenação, com trator e Fen. Enfardadeira (retângulo)	398,33	30	11.949,90
Serviço de fenação, com trator e Fen. Plastificadora (rolo)	240,00	30	7.200,00
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 14x26 (20)"	222,50	40	8.900,00
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 14x28"	236,66	20	4.733,20
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 16x24"	220,00	40	8.800,00
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade aradora (pesada) 20x28"	258,33	20	5.166,60
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade niveladora 28 x 20"	188,33	200	37.666,00
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas e incorporação de insumos com trator e grade niveladora 32 x 20"	199,16	200	39.832,00
Serviço de descompactação de solo, controle de pragas daninhas, incorporação de insumos e nivelção do solo, com trator e grade niveladora 42 X 20"	210,83	5	1.054,15
Serviço de perfuração de solo com perfuratriz de solo (trado)	161,66	25	4.041,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 10 linhas	235,00	5	1.175,00
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 2 linhas	175,00	5	875,00
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 3 linhas	180,00	5	900,00
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 5 linhas	210,83	20	4.216,60
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 8 linhas	225,00	10	2.250,00
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira 9 linhas	235,83	5	1.179,15
Serviço de semeadura, com trator e Plantadeira a vácuo 11 linhas	303,00	5	1.515,00
Serviço de plantio de cana, com trator e Plantadeira Cana	203,00	5	1.015,00
Serviço de plantio de mandioca, com trator e Plantadeira Mandioca	204,00	5	1.020,00
Serviço de plantio de tifton, com trator e Plantadeira tifton	205,00	5	1.025,00
Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e pulverizador 2000l	300,00	5	1.500,00
Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e Pulverizador 400l	231,66	20	4.633,20
Serviço de distribuição de nutrientes, fertilizantes e defensivos agrícolas em lavoura com trator e Pulverizador 600l	271,66	30	8.149,80
Serviço de roçada, com trator e roçadeira dupla	239,16	50	11.958,00
Serviço de roçada, com trator e roçadeira hidráulica articulada (escorpião)	258,00	10	2.580,00
Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,80 corte	198,33	20	3.966,60
Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,60 corte	190,00	100	19.000,00
Serviço de roçada, com roçadeira simples 1,5m corte	180,00	20	3.600,00
Serviço de semeadura, com trator e semeadeira até 9 linhas (pastagem)	205,00	20	4.100,00
Serviço de semeadura, com trator e semeadeira 10 a 19 linhas (pastagem)	220,00	10	2.200,00
Serviço de semeadura, com trator e semeadeira > 19 linhas (pastagem)	241,00	5	1.205,00
Serviço de desagregação de camadas compactadas do solo com trator e subsolador até 5 hastes	201,66	60	12.099,60
Serviço de desagregação de camadas compactadas do solo com trator e subsolador 7 hastes	243,00	5	1.215,00
Serviço de irrigação e/ou drenagem com utilização de bomba centrífuga tratorizada com vazão mínima de 100 m ³ / hora	180,83	50	9.041,50
Serviço de irrigação e/ou drenagem com utilização de bomba centrífuga tratorizada com vazão mínima de 200 m ³ / hora	192,50	80	15.400,00
Trator até <70CV	125,83	10	1.258,30
Trator de >110CV	185,00	20	3.700,00
Trator de 70 a 110CV	172,50	60	10.350,00
Retroescavadeira	200,00	100	20.000,00
Pá carregadeira acoplada (traseira)	165,00	30	4.950,00
TOTAL estimado/ano		3060	626.198,70
		Média/h	204,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

XII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para Secretaria Municipal de Agricultura, o recurso está previsto na LOA2025:

A dotação orçamentária destinada:

Cod. Reduz. Dotação: 16890

Recurso: 1–Recurso livre

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99.00

Viamão, 21 de Fevereiro de 2025..

Valéria Bóllico
Auxiliar Administrativo

William Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento